

REVISTA DE
**DIREITO ADMINISTRATIVO E
INFRAESTRUTURA**

Journal of Administrative Law and Infrastructure

Ano 2 • n. 6 • jul.-set. /2018
N. 2 • Issue 6 • jul.-sep. / 2018

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA

Journal of Administrative Law and Infrastructure

Ano 2 • n. 6 • jul.-set. /2018

N. 2 • Issue 6 • jul.-sep. / 2018

Coordenação

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS

Editora-Chefe

TAMIRES BONANI CONTI

Conselho Editorial

Editorial Board

Presidente do Conselho: Roberto Mangabeira Unger – Harvard Law School

Adrián Gutiérrez (Universidad de la República Oriental del Uruguay – UDELAR – Montevideo – Uruguai) – Alejandro Canónico Sarabia (Universidad Católica Andrés Bello – UCAB – Caracas – Venezuela) – Alexandre de Moraes (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Anabelen Casares Marcos (Universidad de León – UNILEÓN – León – Espanha) – Andrea Juliana Lara (Universidad de Cuyo – UNCUYO – Mendoza – Argentina) – André Luiz Freire (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – Augusto Durán Martínez (Universidad Católica del Uruguay – UCU – Montevideo – Uruguai) – Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto (Centro Universitário de Brasília – UniCEUB – Brasília – Brasil) – Carlos Aymerich Cano (Universidade da Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Carlos Bernal-Pulido (Macquarie Law School – MQ – Sydney – Austrália) – Carlos Enrique Delpiazzo Rodríguez (Universidad de Montevideo – UM – Montevideo – Uruguai) – e Universidad Católica del Uruguay – UCU – Montevideo – Uruguai) – Clarissa Sampaio (Universidade de Fortaleza – UNIFOR – Fortaleza – Brasil) – Cláudia Viana (Universidade do Minho – UMINHO – Braga – Portugal) – Christian Bettinger (Université Paris II – Panthéon-Assas – Paris – França) – Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva (Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – Belo Horizonte – Brasil) – Daniel Ferreira (Centro Universitário Curitiba – UNICURTIBA – Curitiba – Brasil) – Daniel Wunder Hachem (Universidade Federal do Paraná – UFPR – Curitiba – Brasil) – Edilson Pereira Nobre Júnior (Universidade Federal de Pernambuco – UFPE – Recife – Brasil) – Egon Bockmann Moreira (Universidade Federal do Paraná – UFPR – Curitiba – Brasil) – Emerson Gabardo (Universidade Federal do Paraná – UFPR – Curitiba – Brasil) – Ezequiel Cassagne (Pontifícia Universidade Católica – UCA – Buenos Aires – Argentina) – Fabrício Motta (Universidade Federal de Goiás – UFG – Goiânia – Brasil) – Fernando Dias Menezes de Almeida (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Francisco Eusebio Puerta Seguido (Universidad de Castilla-La Mancha – UCLM – Castela-Mancha – Espanha) – Francisco Hernández González (Universidad de La Laguna – ULL – San Cristóbal de La Laguna – Espanha) – Gilberto Bercovici (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Gladys Camacho Cépeda (Universidade de Chile – UCHILE – Santiago – Chile) – Gonzalo Barrio García (Universidade da Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Guido Santiago Tawil (Universidad de Buenos Aires – UBA – Buenos Aires – Argentina) – Irene Patricia Nohara (Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM – Mackenzie) – Jacques Chevallier (Université Paris II – Panthéon-Assas – Paris – França) – Jaime Rodriguez-Arana Muñoz (Universidade da Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Jaime Orlando Santofimio Gamboa (Universidad de Externado de Colômbia – Bogotá – Colômbia) – Javier Guiridlian Larosa (Pontifícia Universidade Católica – UCA – Buenos Aires – Argentina) – Jerson Carneiro Gonçalves (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC – Rio de Janeiro – Brasil) – Jose Luis Benavides Russi (Universidad de Externado de Colômbia – Bogotá – Colômbia) – José Luis Lara Arroyo (Pontifícia Universidade Católica de Chile – UC – Santiago – Chile) – José Maria Gimeno Feliu (Universidad de Zaragoza – UNIZAR – Saragoça – Espanha) – José Roberto Pimenta Oliveira (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – Juan David Duque Botero (Colégio Mayor de Nuestra Señora del Rosario – Bogotá – Colômbia) – Juan Manuel Otero Varela (Universidad Panamericana – UPANA – Cidade do México – México) – Juarez Freitas (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC – Porto Alegre – Brasil) – Karlos Manuel Navarro Medal (Universidad Nacional Autónoma de Nicaragua – UNAN – Manágua – Nicarágua) – Luis José Béjar Rivera (Universidad Panamericana – UPANA – Cidade do México – México) – Maria Del Carmen Rodríguez (Universidade da Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Manlio Fabio Casarín León

(Universidad Veracruzana – UV – Xalapa – México) – María Isabel Gallego Corcoles (Universidad de Castilla-La Mancha – UCLM – Castela-Mancha – Espanha) – María Luz Zanvettor Mazzone (Universidad Austral – UA – Buenos Aires – Argentina) – Mauricio Rafael Pernia Reyes (Universidad Católica del Táchira – UCAT – San Cristóbal – Venezuela) – Mauricio Zockun (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – Pablo Gutiérrez Colantuono (Universidad Nacional del Comahue – UNCOMA – Neuquén – Argentina) – Pablo Oscar Gallegos Fedriani (Universidad de Buenos Aires – UBA – Buenos Aires – Argentina) – Pablo Schiavi Muñoz (Universidad de Montevideo – UM – Montevideo – Uruguai) – Patricia Valcárcel Fernández (Universidade de Vigo – UVIGO – Vigo – Espanha) – Paulo Manuel Cunha Costa Otero (Universidade de Lisboa – ULISBOA – Lisboa – Portugal) – Pedro Costa Gonçalves (Universidade de Coimbra – UC – Coimbra – Portugal) – Pedro Estevam Pinto Serrano (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – Rafael Acevedo (Universidade de Vigo – UVIGO – Vigo – Espanha) – Rafael Dickson Morales (Universidad Iberoamericana – UNIBE – Santo Domingo – República Dominicana) – Sérgio Antônio Silva Guerra (Fundação Getúlio Vargas – FGV – Rio de Janeiro – Brasil) – Shirlei Silmara de Freitas Mello (Universidade Federal de Uberlândia – UFU – Uberlândia – Brasil) – Silvío Luis Ferreira da Rocha (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – Thiago Marrara (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Toni Fine (Fordham University – FU – Nova Iorque – Estados Unidos) – Vladimir da Rocha França (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN – Natal – Brasil) – Ximena Lazo Vitoria (Universidad de Alcalá – UAH – Madrid – Espanha).

Conselho Consultivo **Consulting Council**

Presidente do Conselho Consultivo – Felipe Nogueira Monteiro – Harvard Law School

Ada Pellegrini Grinover (*in memoriam*) (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Alexandre dos Santos Aragão (Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ – Rio de Janeiro – Brasil) – Armando Rovai (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – Bruno Dario Werneck – (Fundação Getúlio Vargas – FGV – São Paulo – Brasil) – Carlos Ari Sundfeld (Fundação Getúlio Vargas – FGV – São Paulo – Brasil) – Clóvis Beznos (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – Daniela Campos Libório (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – Edgard Hermelino Leite Júnior (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – Edimir Ferreira de Faria (Pontificia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC – Belo Horizonte – Brasil) – Evane Beiguelman Kramer (Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM – Mackenzie) – Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Gustavo Justino de Oliveira – (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Inês Coimbra de Almeida Prado (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – Ives Gandra da Silva Martins (Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM – Mackenzie) – João Negrini Neto (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – José Eduardo Martins Cardozo (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – José Virgílio Lopes Enei – (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC – Rio de Janeiro – Brasil) – Kleber Zanchim – (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC – Rio de Janeiro – Brasil) – Marcelo Figueiredo (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – Márcio Cammarosano (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – Marcos Augusto Perez (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Percival José Bariani Júnior (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – Sérgio Ferraz (Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC – Rio de Janeiro – Brasil) – Tácio Lacerda Gama (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC – São Paulo – Brasil) – Tércio Sampaio Ferraz (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil).

REVISTA DE
**DIREITO ADMINISTRATIVO
E INFRAESTRUTURA**

Journal of Administrative Law and Infrastructure

Ano 2 • n. 6 • jul.-set. / 2018
N. 2 • Issue 6 • jul.-sep. / 2018

Coordenação

AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS

Editora-Chefe

TAMIRES BONANI CONTI

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

ISSN 2526-8120

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA

Journal of Administrative Law and Infrastructure

Ano 2 • n. 6 • jul.-set. /2018

N. 2 • Issue 6 • jul.-sep. / 2018

Coordenação

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS

Editora-Chefe

TAMIRES BONANI CONTI

Os colaboradores desta Revista gozam da mais ampla liberdade de opinião e de crítica, cabendo-lhes a responsabilidade pelas ideias e dos conceitos emitidos em seus trabalhos.



© 2018 edição e distribuição da
THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.

JULIANA MAYUMI ONO

Diretora responsável

Rua do Bosque, 820 – Barra Funda

Tel. 11 3613-8400 – Fax 11 3613-8450

CEP 01136-000 – São Paulo

São Paulo – Brasil

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo – Lei 9.610/1998.

CENTRAL DE RELACIONAMENTO RT

(atendimento, em dias úteis, das 8 h às 17 h)

Tel.: 0800-702-2433

e-mail de atendimento ao consumidor

sac@rt.com.br

e-mail para submissão de originais

aval.artigo@thomsonreuters.com

Visite nosso site

www.rt.com.br

Impresso no Brasil: [09-2018]

Profissional

Fechamento desta edição: [01.08.2018]



REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA

Journal of Administrative Law and Infrastructure

Ano 2 • n. 6 • jul.-set. / 2018
N. 2 • Issue 6 • jul.-sep. / 2018

Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais

JULIANA MAYUMI ONO

Editorial: Andréia Regina Schneider Nunes, Cristiane Gonzalez Basile de Faria, Diego Garcia Mendonça, Karolina de Albuquerque Araújo, Marcella Pâmela da Costa Silva e Thiago César Gonçalves de Souza

Assistente Editorial: Francisca Lucélia Carvalho de Sena

Produção Editorial

Coordenação

MIÉ A. M. LOUREIRO GOMES

Líder Técnica de Qualidade Editorial: Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Larissa Gonçalves de Moura

Analistas de Operações Editoriais: Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Felipe Augusto da Costa Souza, Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos, Maria Eduarda Silva Rocha, Mayara Macioni Pinto, Patrícia Melhado Navarra, Rafaella Araujo Akiyama e Thaís Rodrigues Sampaio

Analistas de Qualidade Editorial: Carina Xavier e Daniela Medeiros Gonçalves Melo

Estagiários: Angélica Andrade, Miriam da Costa Leite, Nicolas Eugênio Almeida Bueno e Sthefany Moreira Barros

Capa: Andréa Cristina Pinto Zanardi

Adaptação de capa: WK Editoração

Controle de Qualidade da Diagramação: Carla Lemos

Equipe de Conteúdo Digital

Coordenação

MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO

Analistas: Ana Paula Cavalcanti, Jonatan Souza, Luciano Guimarães e Rafael Ribeiro

Administrativo e Produção Gráfica

Coordenação

MAURICIO ALVES MONTE

Analista de Produção Gráfica: Aline Ferrarezi Regis

LINHA EDITORIAL

EDITORIAL LINE

A *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura – RDAI* tem por objetivo o aprofundamento do Direito Administrativo, com ênfase no tema da Infraestrutura. Assume uma perspectiva normativista do fenômeno jurídico: considera ser o direito um conjunto de normas vigentes em determinado território. O objeto central da revista são as normas vigentes no território brasileiro, ou seja, o Direito brasileiro. Adota, ademais, como premissa teórica fundamental que o referido conjunto de normas compõe um sistema, dotado de unidade, completude e coerência, com estrutura hierárquica, tendo no ápice as normas constitucionais, de modo que a incompatibilidade de uma norma inferior com a superior leva à invalidade da primeira. Considera, assim, possível um estudo científico desse conjunto normativo, com o intuito de apurar: a) quais normas compõem o sistema normativo; b) qual o sentido e o alcance dessas normas; c) quais delas são inválidas por incompatibilidade com as normas superiores.

A *RDAI* assume uma perspectiva *neoconstitucional*, acreditando que o sistema normativo consagra uma ordem objetiva de valores, vinculante para todos os operadores do Direito; e uma premissa *concretista*, no sentido de que toda interpretação normativa é condicionada pela realidade perante a qual a norma será aplicada. A partir dessas premissas, tendo por norte, em especial, a possibilidade de uma análise científica do Direito – cuja missão principal, insiste-se, é apurar as normas existentes, fixar seu conteúdo e alcance e identificar quais são válidas –, a *RDAI* assume a missão de contribuir para o progresso da Ciência do Direito Administrativo brasileiro. Como desdobramento necessário de sua missão primordial, preordena-se a contribuir para a difusão da compreensão correta das normas de Direito Administrativo e, com isso, para o aprimoramento das relações entre a Administração e o administrado.

Parte também a *RDAI* de uma perspectiva ético *construtivista*, no sentido de que a interpretação correta, a ser revelada pela Ciência do Direito, dá-se a partir da contraposição de ideias, num incessante debate entre os estudiosos do tema. Tendo isso em vista, adota uma postura radicalmente *pluralista e democrática*. Não se filia a uma prévia ideologia ou a uma específica corrente doutrinária. Pelo contrário: assume como pressuposto para o desenvolvimento científico a necessária compreensão das diversas correntes de pensamento. A atividade científica

exige a análise crítica séria e esta pressupõe o conhecimento das posições divergentes. Essa perspectiva é aqui enfatizada: por pressuposição teórica fundamental, a RDAI fomenta a publicação de posições teóricas diversas, alicerçadas em premissas conceituais diferentes. A interpretação correta será descoberta, acredita-se, não pela revelação de um doutrinador, a partir de uma inspiração individual, mas pelo debate entre os estudiosos do tema, o enfrentamento respeitoso dos argumentos e contra-argumentos.

Reconhece, outrossim, como premissa a importância do Direito comparado para a correta compreensão das normas brasileiras. Sem desconsiderar a aludida perspectiva concretista, e o condicionamento da realidade do local a ela inerente, muitos dos institutos incorporados na legislação brasileira foram e são debatidos no direito alienígena. Ademais, muitos dos problemas enfrentados pela Administração e pelos administrados brasileiros são similares aos enfrentados em outros Estados. As reflexões referentes ao direito estrangeiro são, pois, assumidas como fundamentais para o desenvolvimento científico nacional. A RDAI possui, conseqüentemente, o intuito de difundir estudos científicos estrangeiros referentes à temática da revista.

A RDAI enfatiza o tema da infraestrutura, considerada elemento estrutural necessário ao desenvolvimento da sociedade contemporânea, por exemplo, o sistemas de transportes – rodovias, transporte coletivo, ferrovias, portos, aeroportos –, saneamento básico – esgotamento sanitário, rede de distribuição de água, coleta e tratamento de lixo, drenagem –, iluminação pública, comunicação – correios e telegráficos, telecomunicações, radiodifusão de sons e de sons e imagens –, produção e distribuição de energia – petróleo, gás natural, pré-sal, hidrelétricas. A partir dessa exemplificação, evidencia-se a vastidão da temática da infraestrutura. O aprofundamento teórico de seu regime jurídico é vital para o aumento da segurança jurídica e, por conseguinte, para o maior desenvolvimento econômico do País.

A infraestrutura impacta, diariamente, a vida das pessoas. Aliar o desenvolvimento econômico com a melhoria de qualidade de vida é o maior desafio imposto àqueles que têm o dever de aperfeiçoar a infraestrutura nacional. O estudo comparado, nesse aspecto, revela os acertos e os desacertos de grandes projetos de infraestrutura realizados ao redor do mundo, viabilizando, com as devidas adaptações, sua adequada implantação em nosso país. Desenvolver projetos de infraestrutura que atendam às expectativas da sociedade e propiciem resultados concretos satisfatórios, alterando beneficentemente a vida do cidadão e permitindo que o País seja competitivo no mercado internacional, é o objetivo principal a ser alcançado pelo aprofundamento científico das respectivas normas setoriais.

Apesar da ênfase temática, a *RDAI* é primeiro uma Revista de Direito Administrativo e, só em segundo lugar, de Infraestrutura. A ordem aí tem sua razão de ser: destina-se ao aprofundamento teórico de todos os temas relacionados ao Direito Administrativo e não apenas da temática diretamente associada à infraestrutura. Isso porque todos eles, de forma mais ou menos direta, interferem nela. Deveras, é intuitivo que cada um dos campos setoriais da infraestrutura está intimamente associado a toda temática do direito administrativo. A título de exemplo, todo setor de infraestrutura está vinculado aos temas dos serviços públicos, bens públicos, agentes públicos, organização administrativa etc.

O estudo da Ciência do Direito Administrativo, com ênfase na temática da infraestrutura, exige o aprofundamento da teoria do direito. Esse aspecto é, comumente, desconsiderado nas publicações especializadas da área, mas é a tônica da linha editorial da *RDAI*. Sua vocação científica valoriza a análise conceitual e, pois, o aprofundamento dos institutos à luz da teoria do direito. Justamente por isso, a revista abre-se para publicação de estudos de teoria do direito considerados importantes para o progresso científico do Direito Administrativo.

Acredita-se que os objetivos da revista não serão atingidos apenas com a publicação de artigos científicos. Outras abordagens mostram-se bastante eficazes para o aprofundamento do debate científico. A *RDAI* pretende, por isso, publicar: a) pareceres; b) comentários jurisprudenciais; c) resenhas bibliográficas; d) breves comentários de doutrina; e) entrevistas com grandes nomes do Direito Administrativo brasileiro e da infraestrutura; f) recentes diplomas normativos; g) comentários a textos normativos.

O Direito Administrativo e o Direito da Infraestrutura constroem-se não apenas na Academia, mas na aplicação prática, no cotidiano forense e administrativo. Pareceres elaborados por juristas de escol sobre a exegese das normas administrativas possuem indiscutível valor científico. Ademais, o conhecimento e o exame de decisões judiciais e administrativas relevantes, a resenha de obras de doutrina editadas recentemente, a apresentação e os comentários de diplomas normativos recém-publicados são de extraordinária pertinência para o aprimoramento de debate. É fundamental para o cientista do direito saber quais são os novos textos normativos, como eles vem sendo aplicados, quais as novas obras sobre o assunto. A *RDAI*, apesar de ser primordialmente uma revista científica e, por consequência, destinar-se, precipuamente, à publicação de estudos acadêmicos, abre-se, enfim, para a publicação de outras produções jurídicas consideradas úteis para o debate científico.

A Ciência é fruto de um longo processo de reflexão; não se faz Ciência com o desprezo pelos avanços até então obtidos. A *RDAI*, sensível a isso, pretende resgatar os estudos que marcaram o Direito Administrativo brasileiro. A republicação

desses estudos – verdadeiros “divisores de água” nos respectivos temas – é de grande utilidade para os cientistas. Só com a atenção devida ao que já se produziu pode-se ir adiante. Não se trata apenas de uma homenagem àqueles que fizeram a Ciência avançar, e sim de um relevante serviço aos pesquisadores e operadores do Direito. Por evidente, a revisitação desses magníficos trabalhos facilita seu acesso à juventude acadêmica, o que pode ser de inestimável préstimo ao progresso científico.

Com essa linha editorial, os Coordenadores têm absoluta convicção de que a *RDAI* cumprirá sua missão. Sem embargo, este veículo só cumprirá seu papel se contribuir de alguma forma para que o Estado brasileiro atinja seus objetivos constitucionais, discriminados no art. 3º da CF/1988. Em última análise, a *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura* invoca para si os mesmos objetivos impostos ao Estado brasileiro: construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Pelas premissas aqui fixadas, o trabalho não se realizará individualmente. Todos, sem exceção, cientistas e operadores do Direito, independente do partido, da ideologia ou da linha de pensamento, estão convidados a embarcar nessa grande viagem rumo ao aprofundamento científico desse ramo fundamental das ciências jurídicas.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS
Coordenadores

APRESENTAÇÃO

É com grande felicidade que apresentamos o n. 6 da *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura – RDAI*, dividido em oito seções.

A primeira seção destina-se a trabalhos doutrinários referentes à Infraestrutura e é composta de dois artigos. O primeiro, intitulado “Perspectivas no direito da infraestrutura com o surgimento das novas tecnologias (inovações) disruptivas”, do Doutor André Saddy, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Fluminense (UFF) – Niterói/RJ, trata das redes públicas e dos monopólios naturais tendo em vista as novas tecnológicas disruptivas. O segundo, denominado “As plantações em prédios urbanos: um fomento contemporâneo à infraestrutura sustentável”, do Doutor Alexandre Coutinho Pagliarini, Professor da UNINTER – Curitiba/PR, e do Mestre Flávio Adriano Rebelo Brandão Santos, trata do dever de os Municípios incentivarem o plantio no meio urbano.

A segunda seção, destinada à doutrina brasileira do Direito Administrativo, divide-se em três subseções. A primeira, referente à Teoria Geral, traz o trabalho de um dos coordenadores, Doutor Ricardo Marcondes Martins, Professor da PUC-SP, referente ao princípio da colaboração e seu impacto no exercício da advocacia.

A segunda subseção, referente aos contratos administrativos, traz a monografia “A duração e a prorrogação dos contratos na Lei 8.666/1993”, de autoria do Doutor Marcio Pestana, Professor da FAAP, que tem por objeto a duração dos contratos administrativos e sua prorrogação, tema sempre atual, repleto de controvérsias.

A terceira subseção, referente ao tema do controle, é integrada pela monografia “O Tribunal de Contas da União (TCU) e seu papel para uma *accountability* horizontal efetiva”, de autoria do Doutor Flávio Garcia Cabral, Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Mato Grosso do Sul, e da Mestre Dafne Reichel Cabral, Auditora de Controle Externo no TCE/MS, que examina a *accountability* na ordem democrática e o papel do TCU em sua realização.

Na terceira seção, seguindo um padrão estabelecido desde o primeiro número da *RDAI*, publicam-se trabalhos da doutrina estrangeira. Neste número, a seção é composta de dois artigos. O primeiro, denominado “Os regulamentos administrativos no contexto jurídico português: a constitucionalidade e a titularidade dos regulamentos independentes”, de autoria da Doutoranda Joana Duro, Professora da Universidade do Minho (Portugal), trata dos regulamentos no Direito Português. O segundo refere-se à primeira parte da monografia “Las medidas cautelares contra la Administración Pública en la República Argentina”, de Ezequiel

Cassagne, Professor da Universidade Católica da Argentina, que trata das medidas cautelares no Direito Argentino. Nessa primeira parte o autor discorre sobre a teoria geral das cautelares e examina as cautelares solicitadas pela Administração. Na segunda parte do trabalho, que será publicada no próximo número da RDAI, o Professor examina as cautelares requeridas em face da Administração.

Na quarta seção, seguindo a proposta da linha editorial de apresentar comentários sobre as mais recentes decisões judiciais que tenham por objeto temas de Infraestrutura e de Direito Administrativo, publicam-se três comentários sobre recentes julgados do Supremo Tribunal Federal. O primeiro comentário, de autoria do Doutor Alexandre Levin, refere-se à ADI 4.717/DF, em que o STF declarou a inconstitucionalidade da Medida Provisória 558/2012, posteriormente convertida na Lei 12.678/2012, que alterou os limites de várias unidades de conservação ambiental. O segundo, de autoria da Doutoranda Carolina Reis Jatobá Coelho, refere-se à AP 937QO/RJ, em que o STF restringiu a prerrogativa de foro aos crimes cometidos durante o exercício do cargo e relacionados à função desempenhada. O terceiro, de autoria do Doutorando Pedro Flávio Cardoso Lucena, refere-se ao MS 32.703/DF, no qual o STF manteve a parcial submissão de Fundação governamental de Direito privado ao Direito público. As três decisões, de suma relevância, são submetidas a denso exame crítico.

Na quinta seção, a RDAI publica as transcrições do quinto e sexto painéis do V Fórum Nacional de Direito da Infraestrutura, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos da Infraestrutura – IBEJI, presidido por um dos coordenadores, o Professor Augusto Neves Dal Pozzo, realizados no dia 04.10.2017, em São Paulo, no Plenário do Conselho da OAB/SP. O quinto painel, intitulado “O papel das agências reguladoras e a infraestrutura”, contou com as palestras de Mario Povia, Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, e do Doutor Jacintho de Arruda Câmara, Professor da PUC-SP, e com a moderação de Gustavo Marinho, Membro do IBEJI e Sócio do Marinho & Valim Advogados.

O segundo painel, denominado “Controle, *compliance* e programas de integridade no setor de infraestrutura”, contou com as palestras do Doutor Rodrigo Pironti, Sócio da Pironti Advogados e Professor da Universidade Tuiuti do Paraná, e do Doutor Maurício Zockun, Professor da PUC-SP e Sócio da Zockun Advogados, e com a moderação de Rodrigo Bertocelli, Presidente do IBDEE.

Na sexta seção, denominada “Tradução de obras clássicas”, a RDAI apresenta a tradução do terceiro capítulo da obra *Handbook on the construction and interpretation of the laws*, de Henry Campbell Black. O texto foi traduzido pelos coordenadores da RDAI, bem como por Andreia Cristina Aparecida Afonso e Renan Marcondes Facchinatto. Neste número, dá-se sequência ao projeto iniciado no n. 3 da Revista, e retomado no n. 5, em que foram publicadas, respectivamente, a tradução do primeiro e do segundo capítulos da obra.

A sétima seção traz inédita entrevista, especialmente concedida à *RDAI* pelo Doutor Carlos Ari Sundfeld, Professor da FGV-Direito SP e Presidente da SBDP. Em mais de duas horas de conversa, o professor comentou boa parte de sua trajetória acadêmica e profissional, bem como sua vasta produção bibliográfica. Conforme revelado na entrevista, o Prof. Carlos Ari foi responsável pela elaboração de relevantes diplomas normativos, destacando-se a Lei Paulista de Processo Administrativo, a Lei da Anatel, a Lei das Parcerias Público-Privadas e a recente alteração da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Sua importância para o Direito Administrativo brasileiro é indiscutível. Dá-se, mais uma vez, continuidade ao que foi iniciado no n. 1: trazer ao público depoimentos de importância histórica! Os Coordenadores registram o profundo agradecimento ao Professor pela concessão da entrevista, que, sem sombra de dúvida, constitui mais uma indelével contribuição para o Direito público brasileiro.

A oitava e última seção, denominada “Memória do Direito Administrativo”, traz ao público estudos que se tornaram referência na doutrina brasileira. Neste número, republica-se o trabalho “Discrecionabilidade e revogação do ato administrativo”, do Professor Dr. Carlos Ari Sundfeld, publicado originariamente no terceiro trimestre de 1986, no n. 79 da *RDP*, revista impressa então vinculada ao Instituto de Direito Público da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, e publicada pela Revista dos Tribunais. No estudo, ainda hoje de inestimável valor científico, defende-se a teoria restritiva da revogação, segundo a qual a revogação do ato exige a ocorrência de fato superveniente.

Faz-se uma errata referente ao n. 5 da *RDAI*. O artigo “Ombudsman: a Brazilian-Danish approach” é de coautoria da Doutora Shirlei Silmara de Freitas Mello, Professora da Universidade Federal de Uberlândia, e do Doutor Sten Bønsing, Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade Aalborg – Dinamarca. Por um equívoco, o artigo foi publicado sem menção à coautoria do Prof. Sten Bønsing.

A *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura*, acreditam os coordenadores, continua cumprindo plenamente sua *linha editorial*: contribuir para o aprimoramento científico do Direito Administrativo e do Direito da Infraestrutura.

Registra-se o agradecimento a Tamires Cristina Bonani Conti, Victor Silveira Martins e Renan Marcondes Facchinatto, pelo trabalho empreendido em prol da publicação deste número; bem como à competente equipe editorial da Revista dos Tribunais/Thomson Reuters.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS

SUMÁRIO

TABLE OF CONTENTS

LINHA EDITORIAL	9
APRESENTAÇÃO.....	13
1ª SEÇÃO – DIREITO DA INFRAESTRUTURA	
SECTION 1 – INFRASTRUCTURE LAW	
Perspectivas do direito da infraestrutura com o surgimento das novas tecnologias (inovações) disruptivas <i>Perspectives of infrastructure law with the development of new disruptive (innovations) technologies</i>	
ANDRÉ SADDY	23
As plantações em prédios urbanos: um fomento contemporâneo à infraestrutura sustentável <i>The plantations in urban buildings: a contemporary promotion of sustainable infrastructure</i>	
ALEXANDRE COUTINHO PAGLIARINI e FLÁVIO ADRIANO REBELO BRANDÃO SANTOS...	49
2ª SEÇÃO – DIREITO ADMINISTRATIVO	
SECTION 2 – ADMINISTRATIVE LAW	
A) TEORIA GERAL	
A) GENERAL THEORY	
Princípio da colaboração e exercício da advocacia <i>The principle of collaboration and the practice of advocacy</i>	
RICARDO MARCONDES MARTINS	73

B) CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**B) ADMINISTRATIVE CONTRACTS**

A duração e a prorrogação dos contratos na Lei 8.666/1993

The duration and extension of contracts in Law 8,666/1993

MARCIO PESTANA 103

C) CONTROLE**C) CONTROL**

O Tribunal de Contas da União (TCU) e seu papel para uma *accountability* horizontal efetiva

The Federal Audit Court (TCU) and its role for an effective horizontal accountability

FLÁVIO GARCIA CABRAL e DAFNE REICHEL CABRAL 143

3ª SEÇÃO – DOUTRINA ESTRANGEIRA**SECTION 3 – FOREIGN DOCTRINE**

Os regulamentos administrativos no contexto jurídico português: a constitucionalidade e titularidade dos regulamentos independentes

The administrative regulations in the Portuguese legal context: the constitutionality and authority of independent regulations

JOANA DURO 167

Las medidas cautelares contra la Administración Pública en la República Argentina – Primera parte

Provisional remedies against the government in the Argentine Republic – Part one

EZEQUIEL CASSAGNE 177

4ª SEÇÃO – COMENTÁRIOS À JURISPRUDÊNCIA**SECTION 4 – COMMENTS ON JURISPRUDENCE**

Espaços territoriais especialmente protegidos: comentários ao julgamento proferido na ADIn 4.717/DF

Territorial areas with dedicated protection: remarks on the judgment of ADIn (Direct Action of Unconstitutionality) 4,717/DF

ALEXANDRE LEVIN 213

Foro por prerrogativa de função: comentários à questão de ordem na Ação Penal 937 pelo Supremo Tribunal Federal (AP 937-QO/RJ) <i>Prerogatives of Brazilian parliamentarians: remarks on judgment of Criminal Action 937 by Supreme Court of Brazil (AP 937-QO/RJ)</i>	
CAROLINA REIS JATOBÁ COELHO	225

Fundação de direito privado regida por normas de direito público: análise do MS 32.703/DF <i>Foundation of private law governed by rules of public law: analysis of judgment rendered in MS (writ of mandamus) 32,703/DF</i>	
PEDRO FLÁVIO CARDOSO LUCENA.....	241

5ª SEÇÃO – CONFERÊNCIAS E DEBATES

SECTION 5 – CONFERENCES AND DEBATES

O papel das agências reguladoras e a infraestrutura <i>The role of regulatory agencies and infrastructure</i>	
Mesa: MARIO POVIA e JACINTHO ARRUDA CÂMARA	253
Moderador: GUSTAVO MARINHO	253

Controle, <i>compliance</i> e programas de integridade no setor de infraestrutura <i>Control, compliance and integrity programs in the infrastructure sector</i>	
Mesa: RODRIGO PIRONTI e MAURÍCIO ZOCKUN	271
Moderador: RODRIGO BERTOCELLI	271

6ª SEÇÃO – TRADUÇÃO DE OBRAS CLÁSSICAS

SECTION 6 – TRANSLATION TO CLASSIC WORK

Princípios gerais de construção das leis <i>General principles of statutory construction</i>	
HENRY CAMPBELL BLACK	293
Tradução de: ANDREIA CRISTINA APARECIDA AFONSO, AUGUSTO NEVES DAL POZZO, RICARDO MARCONDES MARTINS e RENAN MARCONDES FACCHINATTO	293

7ª SEÇÃO – ENTREVISTA**SECTION 7 – INTERVIEW**

Entrevista com Carlos Ari Sunfeld

AUGUSTO NEVES DAL POZZO e RICARDO MARCONDES MARTINS..... 343

8ª SEÇÃO – MEMÓRIA DO DIREITO ADMINISTRATIVO**SECTION 8 – RETROSPECTIVE OF ADMINISTRATIVE LAW**

Discricionariedade e revogação do ato administrativo

Discretion and revocation of administrative act

CARLOS ARI SUNDFELD 379

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA AUTORES DE COLABORAÇÃO AUTORA INÉDITA... 391

PUBLICATION GUIDELINES FOR AUTHORS TO SUBMIT UNPUBLISHED ARTICLES 393